



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Saúde

Núcleo Especial de Contratos e Convênios

**TERMO DE FOMENTO Nº 052/2023**

**PROCESSO Nº 2023-53108**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 052/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.080.605/0001-96, com sede na Avenida Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-260, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde, Sr. **ERICO SANGIORGIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.889.666/0001-01, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 2115, Goiabeiras, Vitória – ES, CEP 29075-041, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pela Presidente, Sra. **POLLYANA PARAGUASSÚ POSSE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 052/2023**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº 2023-53108 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do **TERMO DE FOMENTO Nº 052/2023**, a partir do dia **01/03/2025** até **30/06/2025**, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE FOMENTO Nº 052/2023**, não alteradas pelo presente termo aditivo.



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria de Estado da Saúde*  
*Núcleo Especial de Contratos e Convênios*

---

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

### **ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - Administração Pública Estadual

### **POLLYANA PARAGUASSÚ POSSE**

Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo  
Organização da Sociedade Civil



## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC					
Organização da Sociedade Civil <b>Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES</b>			CNPJ 04.889.666/0001-01		
Endereço (Logradouro e Complemento) AV. FERNANDO FERRARI, 2115, GOIABEIRAS			C.E.P. 29075-041		
Bairro Goiabeiras	Município Vitória		Telefone: 3327-1836		
Banco: BANESTES	Agência: 0184		Conta bancária: 37.712.502		
Página na Internet www.amaes.org.br		Endereço Eletrônico amaes@amaes.org.br			
2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Nome <b>Pollyana Paraguassú Posse</b>			C.P.F. 043.717.847-12		
Nº RG 1490236		Órgão Expedidor SSP/ES		Telefone 3327 1836	
Cargo Presidente	Endereço Eletrônico pollyana@amaes.org.br	Mandato			
		Início	03/10/2023	Término	31/10/2026
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Lumberto Maciel de Azevedo, nº 2, Jardim Camburi, Vitória-ES			C.E.P. 29.090-700		
3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)					
Nome			CNPJ		
Endereço (Logradouro e Complemento)			C.E.P.		
Bairro	Município		Telefone: (		
Página na Internet		Endereço Eletrônico			
4. Descrição do Projeto					
Título do Projeto MAIS SAÚDE		Período de Execução			
		Início		Término	
		22/12/2023		30/06/2025	
4.1 - Identificação do Objeto					
Contratação de equipe técnica em habilitação e reabilitação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, visando a oferta de serviços em saúde (Serviço Social, Fonoaudiologia, Psicologia e Fisioterapia)					



## PLANO DE TRABALHO

### 4.2 - Justificativa da Proposição

A Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – AMAES, é uma organização da sociedade civil, privada, sem fins econômicos, com reconhecimento de utilidade pública municipal e estadual. Tem como missão “Exercer a luta pela defesa e garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e seus familiares, acolhendo, informando e prestando atendimento, para incentivo à autonomia e dignidade desse público”.

Em 2023, a AMAES completa 22 anos de existência. De lá para cá foram muitos avanços e muitas conquistas para a instituição, que atualmente atende cerca de 1000 autistas no mês.

Com sede principal no município de Vitória, atualmente possui filiais em Cariacica, Vila Velha e Serra. Com vistas a ampliar os serviços no município de Viana, em tramitação.

A instituição tem como Objetivos Estratégicos:

- Defesa e garantia dos direitos dos indivíduos autistas e de suas famílias;
- Atendimento e atenção nas áreas de assistência social, educação e saúde (Acolhimento e acompanhamento);
- Contribuição para o fortalecimento das políticas públicas e da rede de atendimento complementar para as pessoas com Autismo;
- Difusão de informação sobre autismo;
- Incentivo e desenvolvimento de atividades de voluntariado, aprendizagem profissional e extensão acadêmica;
- Atuação como multiplicadora de boas práticas em assistência e gestão de entidades para atendimento ao TEA.

O Transtorno do Espectro do Autismo - TEA é definido como um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, prejuízo na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades (MS, 2021). A estimativa de pessoas com TEA vem aumentando nas últimas décadas em virtude das mudanças de sua classificação e da disseminação do tema.

O diagnóstico de transtorno do espectro do autismo constitui uma descrição e não uma explicação. É uma condição mais encontrada no sexo masculino, embora exista uma discussão na literatura atual sobre a subnotificação do TEA no sexo feminino.

A última versão da edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-V (APA, 2014) ressalta, ainda, que as manifestações podem aparecer em diferentes intensidades e para tanto classifica diferentes graus de suporte, considerando desde casos que necessitam de suporte mais pontuais até casos que necessitem de apoio mais intensivo durante os diversos ciclos da vida.

De acordo com o DSM-V, são classificados 3 níveis de apoio: Nível 1: “Exigindo apoio”; Nível 2: “Exigindo apoio substancial”; Nível 3: “Exigindo apoio muito substancial”.

Para o tratamento e acompanhamento do TEA a política pública de maior relevância é a saúde

O Sistema Único de Saúde, instituído pela Lei nº 8.080/90, é uma política pública pautada na concepção da saúde como direito dos cidadãos e dever do Estado, responsável por garantir acesso e qualidade ao conjunto de ações e serviços que



## PLANO DE TRABALHO

buscam atender às diversas necessidades de saúde das pessoas sob os princípios da universalidade, integralidade e equidade, com vistas à justiça social (BRASIL, 1990).

A partir da Portaria MS/GM nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 (BRASIL, 2010), e do Decreto presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011 (BRASIL, 2011a), o SUS passou a ser orientado a partir da estruturação de Redes de Atenção à Saúde (RAS), que consistem em arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que – integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão – buscam garantir a integralidade do cuidado.

Nessa direção, a integralidade deve ser considerada como um fundamento, no sentido de tornar o olhar o mais ampliado possível, ou seja, refletindo sobre as relações e as mais variadas interações relativas aos sujeitos que se apresentam nas mais diversas frentes de atuação, como nas políticas de saúde, assistência social, segurança pública, defesa e garantia de direitos e articulações intra e intersetoriais.

A compreensão de que cada sujeito tem sua história, suas potencialidades e dificuldades demonstra que a experiência de cada um diante das situações adversas será vivenciada de maneira singular. Da mesma forma, isso acontece, por exemplo, em relação à vivência de diferentes pessoas com transtornos do espectro do autismo (TEA). Pensando no critério de integralidade do cuidado em saúde da pessoa com TEA, e, por ser referência no atendimento ao Autista no Estado, apresenta-se essa proposta de trabalho.

Nesse sentido, o cuidado com a saúde da pessoa com TEA deve ser norteado pelos pressupostos teóricos da integralidade, da clínica ampliada e do cuidado compartilhado, atentando-se à humanização, à autonomia e ao protagonismo da pessoa e sua família nas diferentes fases da vida.

Não existe uma única abordagem a ser privilegiada no atendimento de pessoas com transtornos do espectro do autismo. Desta forma, recomenda-se que a escolha entre as diversas abordagens existentes considere a singularidade de cada caso.

A participação da pessoa com TEA e da sua família/cuidadores deve ser valorizada em cada etapa deste processo.

Os atendimentos/consultas na habilitação e reabilitação de pessoa com deficiência, TEA, prevê equipe multidisciplinar adaptada nas especificidades de cuidados em saúde, seguindo a política de saúde e suas diretrizes (Pessoa com Deficiência):

- Promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- Assistência integral à saúde da pessoa com deficiência;
- Prevenção de deficiências;
- Ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação;
- Organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência;
- Capacitação de recursos humanos.



## PLANO DE TRABALHO

A habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência compreende um conjunto de medidas, ações e serviços orientados a desenvolver ou ampliar a capacidade funcional e desempenho dos indivíduos, tendo como objetivo desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. A habilitação/reabilitação prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado.

A AMAES, como referência e expertise em atendimento ao autista, oferece atendimentos sobretudo nas áreas de saúde, educação e assistência social. Na área de saúde, a instituição possui o CNES – Cadastro Nacional de Entidades de Saúde devidamente atualizado, em prestação de serviços a SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde em serviços de habilitação e reabilitação de saúde, através dos seguintes especialidades: Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psiquiatria.

Por fim, porém não menos importante, o cuidado em saúde da pessoa com TEA também deve envolver a articulação com serviços intersecretariais, tais como Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes, Cultura, Trabalho, Habitação e demais recursos da comunidade.

### 5. Metas a Serem Atingidas

(Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

#### 5.1 - Metas Meio (Físico-financeiras)

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

Custeio de 06 profissionais de habilitação e reabilitação em pessoas com Transtorno do Espectro Autista:

- Contratação e custeio de profissional de Serviço Social (20 horas semanais);
- Contratação e custeio de 02 profissionais de Fonoaudiologia (20 horas semanais);
- Contratação e custeio 02 profissionais de Psicologia (20 horas semanais);
- Contratação e custeio profissional de Fisioterapia (20 horas semanais);

#### 5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Realizar atendimento e acompanhamento multidisciplinar para 125 pessoas com transtorno do espectro autista no município de Serra/ES e Cariacica/ES;
- Contribuir com o cuidado em saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, atendida pela AMAES, com vistas a desenvolver a autonomia e o protagonismo do indivíduo.

#### 5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

A proposta do objeto, MAIS SAÚDE será executada a partir das seguintes ações:

- Contratação de 06 profissionais habilitados para o atendimento de habilitação e reabilitação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA (Serviço Social, Fonoaudiologia, Psicologia e Fisioterapia)



## PLANO DE TRABALHO

- Atendimento e acompanhamento multidisciplinar, nas específicas áreas (Serviço Social, Fonoaudiologia, Psicologia e Fisioterapia) a serem executados nas filiais Serra e Cariacica.

O projeto MAIS SAÚDE prevê o plano de trabalho para execução em 15 meses, em sua totalidade.

No primeiro mês, toda a equipe fará uma avaliação/triagem dos pacientes inscritos no serviço/projeto: Após o acolhimento do Serviço Social, o (a) paciente passará por uma anamnese onde será traçado junto a equipe multidisciplinar um plano terapêutico individual, identificando as necessidades do paciente e onde será ofertado o atendimento terapêutico específico (fonoaudiologia, psicologia ou fisioterapia).

Cada especialidade terá um foco de intervenção mais específico a sua área de atuação, entre os quais destacamos:

**Assistente Social (CLT)** – Participar do processo de avaliação, junto com equipe multidisciplinar, para efetivação e construção de plano de atendimento, avaliando possibilidades de atendimentos de estimulação e habilitação; Realizar entrevista, pesquisa e estudo socioeconômico para identificação das demandas e necessárias dos usuários e das famílias; Realizar escuta qualificada, atendimento social, orientação sociofamiliar, encaminhamentos, acompanhamento, ações voltadas à busca da garantia dos direitos sociais essenciais; Desenvolver ações com a equipe que ajudem na prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários possibilitando a superação de situações de fragilidade social.

**Fonoaudiólogo (CLT)** – Participar do processo de avaliação, junto com equipe multidisciplinar, para efetivação e construção de plano de atendimento, avaliando possibilidades de atendimentos de estimulação e habilitação; Promover, aprimorar e prevenir alterações de linguagem oral e escrita; Prevenir, avaliar e tratar os transtornos que afetam a comunicação humana estimulando possibilidades de autonomia e melhoria da qualidade de vida.

**Fisioterapeuta** – Participar do processo de avaliação, junto com equipe multidisciplinar, para efetivação e construção de plano de atendimento, avaliando possibilidades de atendimentos de estimulação e habilitação; Atender pacientes para prevenção, habilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

**Psicologia (CLT)** - Participar do processo de avaliação, junto com equipe multidisciplinar, para efetivação e construção de plano de atendimento, avaliando possibilidades de atendimentos de estimulação e habilitação; Realizar atendimento individual ou em grupo de até 3 crianças possibilitando o ensino de habilidades sociais, diminuição de comportamentos disruptivos, ampliação de repertório nas interrelações, regulação emocional, além de questões ligadas ao humor e ansiedade. Durante toda a execução do serviço, será necessário que outros profissionais atuem no trabalho técnico e administrativo: Coordenador Financeiro (MEI), Auxiliar Administrativo (CLT) e Auxiliar de Serviços Gerais (CLT).

Os atendimentos terapêuticos em saúde, aos 125 autistas, serão realizados semanalmente, no contraturno da escola regular do autista, quando em idade escolar, e, sempre que possível, e, cada atendimento terá em média duração de 30 a 45 minutos.

Esses atendimentos serão realizados no município de Serra/ES em fonoaudiologia, fisioterapia e psicologia e no município de Cariacica/ES fonoaudiologia e psicologia.



## PLANO DE TRABALHO

O processo de avaliação do tratamento do paciente será diário, com a evolução dos atendimentos observadas pelos profissionais. No final do projeto, será feito um relatório do paciente com avaliação das habilidades desenvolvidas e os encaminhamentos necessários.

Caso o autista venha receber alta do atendimento, por indicação do profissional, ele será encaminhado para lista dos projetos assistências da instituição para que haja rotatividade dos serviços e que mais autistas sejam contemplados.

Para os casos de alcance dos objetivos e alta, também poderá ser construído outro plano individual terapêutico, descrevendo e prevenindo novos desafios, estratégias e resultados esperados (na mesma especialidade anterior ou até mesmo em outra).

As famílias que receberam alta do atendimento clínico, entre os 15 meses de execução do projeto, poderão manter um cadastro ativo na instituição para participarem das atividades de convivência/coletivas. No projeto, haverá 03 momentos coletivos, reservado para palestras e/ou atividades em grupo, de maneira a incluir também retornos e orientações para familiares e cuidadores.

A avaliação do serviço será feita pela administração e coordenação do projeto, a partir dos atendimentos, observações dos profissionais e reuniões com as famílias.

- Cada profissional contratado ficará responsável pelo registro dos atendimentos e emissão de relatório quantitativo e qualitativo mensal;
- Haverá registro fotográfico e divulgação da parceria;
- No último mês, será feito relatório final de execução do Objeto, assim como;
- Relatório Final de Execução Financeiro.

### **5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas**

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

**Metas meio:** os parâmetros para aferição serão a partir dos contratos de trabalho e folhas de pagamento de equipe técnica qualificada ao atendimento a pessoa com TEA.

**Metas fim:** os parâmetros para aferição serão registros dos atendimentos em prontuário, registros fotográficos, relatório mensal (quantitativo e qualitativo), divulgação dos resultados esperados nas redes sociais da instituição, relatório final de execução do objeto, e, relatório final de execução financeira.

## PLANO DE TRABALHO

6. Cronograma de Execução							
6.1 - Metas Físico-Financeiras							
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Quantidade	Início	Término	
<b>1</b>	<b>AMAES SAÚDE</b>						
	1.1	Assistente Social - 20 horas semanais (CLT)	1	1	22/12/23	28/02/25	
	1.2	Psicólogo (a) - 20 horas semanais (CLT)	1	1	22/12/23	28/02/25	
	1.3	Psicólogo (a) - 20 horas semanais (CLT)	1	1	22/12/23	30/10/24	
	1.4	Fisioterapeuta - 20 horas semanais (CLT)	1	1	22/12/23	28/02/25	
	1.5	Fonoaudiólogo - 20 horas semanais (CLT)	1	1	22/12/23	28/02/25	
	1.6	Fonoaudiólogo - 20 horas semanais (CLT)	1	1	22/12/23	30/11/24	
6.2 - Metas de Impacto Social							
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração	
			Unidade	Quantidade	Atendimento	Início	Término
	<b>AMAES SAÚDE</b>						
	1.1	multidisciplinar às pessoas com transtorno do espectro autista no município de Serra/ES e Cariacica	15 meses	125	1875	22/12/23	28/02/25
	1.2	Contribuir com o cuidado em saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, atendida pela AMAES, com vistas a desenvolver a autonomia e o protagonismo do indivíduo.	15 meses	125	1875	22/12/23	28/02/25
7. Plano de Aplicação							
Natureza da Despesa			Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)		
Código	Especificação						
3.3.50.43	Subvenções sociais		300.000,00	1.948,51	301.948,51		
<b>Total Geral</b>					301.948,51		



## PLANO DE TRABALHO

8. Detalhamento das Despesas						
8.1 – Subvenções Sociais ou Auxílios						
Item	Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (Mensal) (R\$)	Valor Total (12 meses) (R\$)
<b>1</b>		<b>Assistente Social – 15 meses</b>	Mês	1		
		Salário	Mês	1	2.568,37	38.525,55
		Vale Transporte	Mês	1	61,90	928,50
		Reajuste Salarial	Mês	1	149,48	2.242,20
		Provisão de Férias	Mês	1	214,03	3.212,45
		1/3 Férias	Mês	1	71,34	1.070,10
		Provisão 1/3 Férias	Mês	1	214,03	3.210,45
		FGTS	Mês	1	205,47	3.082,05
		Provisão FGTS	Mês	1	39,95	599,25
		Provisão Multa Rescisória	Mês	1	122,71	1.840,65
		Total	Mês	1	3.647,28	54.709,20
<b>2</b>		<b>Psicólogo – 15 meses</b>	Mês	1		
		Salário	Mês	1	2.636,75	39.551,25
		Vale Transporte	Mês	1	57,80	867,00
		Reajuste Salarial	Mês	1	153,46	2.301,90
		Provisão de Férias	Mês	1	219,73	3.295,95
		1/3 Férias	Mês	1	73,24	1.098,60
		Provisão 1/3 Férias	Mês	1	219,73	3.295,95
		FGTS	Mês	1	210,94	3.164,10
		Provisão FGTS	Mês	1	41,02	615,30
		Provisão Multa Rescisória	Mês	1	125,98	1.889,70
		Total	Mês	1	3.738,65	56.079,75
<b>3</b>		<b>Fisioterapeuta – 15 meses</b>	Mês	1		
		Salário	Mês	1	2.534,19	38.012,85
		Vale Transporte	Mês	1	63,95	959,25
		Reajuste Salarial	Mês	1	147,49	2.212,35
		Provisão de Férias	Mês	1	211,18	3.167,70
		1/3 Férias	Mês	1	70,39	1.055,85
		Provisão 1/3 Férias	Mês	1	211,18	3.167,70
		FGTS	Mês	1	202,74	3.041,10



## PLANO DE TRABALHO

		Provisão FGTS			39,42	591,30
		Provisão Multa Rescisória			121,08	1.816,20
		Total			3.601,62	54.024,30
<b>4</b>		<b>Fonoaudiólogo – 15 meses</b>				
		Salário			2.500,00	37.500,00
		Vale Transporte			66,00	990,00
		Reajuste Salarial			145,50	2.182,50
		Provisão de Férias			208,33	3.124,95
		1/3 Férias			69,44	1.041,60
		Provisão 1/3 Férias			208,33	3.124,95
		FGTS			200,00	3.000,00
		Provisão FGTS			38,89	583,35
		Provisão Multa Rescisória			119,44	1.791,60
		Total			3.555,93	53.338,95
<b>5</b>		<b>Psicólogo - 11 meses</b>				
		Salário			2.636,75	29.004,25
		Vale Transporte			57,80	635,80
		Reajuste Salarial			153,46	1.688,06
		Provisão de Férias			219,73	2.417,03
		1/3 Férias			73,24	805,64
		Provisão 1/3 Férias			219,73	2.417,03
		FGTS			210,94	2.320,34
		Provisão FGTS			41,02	451,22
		Provisão Multa Rescisória			125,98	1.385,78
		Total			3.738,65	41.125,15
<b>6</b>		<b>Fonoaudiólogo – 12 meses</b>				
		Salário			2.500,00	30.000,00
		Vale Transporte			66,00	792,00
		Reajuste Salarial			145,50	1.746,00
		Provisão de Férias			208,33	2.499,96
		1/3 Férias			69,44	833,28
		Provisão 1/3 Férias			208,33	2.499,96
		FGTS			200,00	2.400,00



## PLANO DE TRABALHO

	Provisão FGTS			38,89	466,68
	Provisão Multa Rescisória			119,44	42.671,16
TOTAL GERAL				<b>21.838,06</b>	<b>301.948,51</b>

9. Cronograma de Desembolso - Concedente						
<b>9.1 - Concedente</b>						
Meta	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maio/24
	75.000,00	-	-	75.000,00	-	-
Meta	Junho/24	Julho/24	Agosto/24	Setembro/24	Outubro/24	Novembro/24
	75.000,00	-	-	75.000,00	-	-
Meta	Dezembro/24	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25
	-	-	-	-	-	-
Meta	Junho/25					
	-					
<b>9.2 - Proponente</b>						
Meta	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maio/24
	1.000,00	-	-	-	-	-
Meta	Junho/24	Julho/24	Agosto/24	Setembro/24	Outubro/24	Novembro/24
	948,51	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/24	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25
	-	-	-	-	-	-
Meta	Junho/25					
	-					

10. Declaração
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento,</p> <p style="text-align: center;">_____ <b>Pollyana Paraguassu</b> Presidente da AMAES</p>

11. Aprovação pelo Concedente
<p>Aprovado (Local e Data) _____ Concedente (Carimbo/Assinatura)</p> <p>Vitória/ES, _____ Secretaria de Estado da Saúde</p>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ERICO SANGIORGIO**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SSAFAS - SESA - GOVES  
assinado em 04/02/2025 17:17:40 -03:00

**POLLYANA PARAGUASSÚ POSSE**  
CIDADÃO  
assinado em 04/02/2025 16:33:04 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/02/2025 17:27:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO (ASSISTENTE GERENCIA - NECV - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5QBWH9>